



**CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK – CNPJ nº 00.140.373/0001-68**

Rod. DF 440 Km 2,5 - CEP 73252-200 - SOBRADINHO-DF – Fones 3302-2339 / 3302-2879 / 3302-3452

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA VIRTUAL**

A Administração do **CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK**, representado pelo Síndico **Francisco Avelino de Assis**, com fundamento na Convenção Condominial, no Código Civil, Lei nº 14.309/2022 e demais legislações pertinentes, **CONVOCA** todos os Senhores Condôminos para a 106ª Assembleia Geral Extraordinária, na modalidade exclusivamente virtual, no dia **12 de julho de 2026 (domingo)** em **1ª convocação às 09h00**, com a presença de condôminos que representem a maioria exigida pela Convenção e pela lei; em **2ª convocação às 09h30**, do mesmo dia, com qualquer número de presentes, observados os quóruns de deliberação legais e convencionais. A **votação eletrônica ficará aberta das 11h às 15h** de 12/07/2026, encerrando-se impreterivelmente nesse horário.

#### **ORDEM DO DIA**

1. Informações Gerais
2. Contratação de empresa especializada para atualização do projeto urbanístico e elaboração do projeto urbanístico de fechamento.
3. Utilização de recursos do Fundo de Regularização para despesas com regularização.
4. Por solicitação de condôminos na 105ª AGO, proposta de aumento de R\$ 20,00 na taxa ordinária para implantação de mais um posto de vigilante.
5. Assuntos gerais.

#### **PROCEDIMENTOS:**

- a) Poderão votar somente os Condôminos que estiverem quites com suas obrigações condominiais, com pagamentos realizados até o dia 08 de julho/2026 e com o cadastro ativo no aplicativo Group COM;
- b) O Condômino que não puder comparecer à Assembleia, poderá se fazer representar por procurador legalmente constituído, através de procuração pública ou procuração particular, com firma reconhecida do outorgante em Cartório, de acordo com o previsto no Art. 28 da Convenção do Condomínio;
- c) Também serão aceitas procurações com assinatura digital, desde que seja apresentado o verificador de conformidade de assinatura digital emitido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação;
- d) O condômino que desejar ser outorgante ou outorgado de procuração ou representante legal, deverá apresentar a procuração ou documento de representação no SAC, para credenciamento do outorgado/representante, do dia 06/07/2026 ao dia 10/07/2026, das 09 às 17 horas, e no dia 11 de julho das 08h às 12h, no SAC-RK, anexo à Administração;
- e) Para credenciamento do procurador ou representante legal, deverá ser apresentado documento de identificação com foto e atualizar seu e-mail pessoal para recebimento do acesso provisório ao APP Group COM para votação pelo computador ou celular, além do link para sala de vídeo conferência com acesso pelo computador ou celular do APP ZOOM para interação e apresentação dos assuntos em pauta;
- f) É obrigatório o credenciamento até o dia 11/07/2026 para procuradores e representantes legais. Os demais condôminos, desde que sejam titulares da unidade e estejam adimplentes, terão acesso garantido ao sistema de votação;
- g) Cada procurador poderá representar apenas um condômino, nos termos do art. 28 da Convenção do RK;
- h) A Assembleia será integralmente eletrônica, com instalação prévia obrigatória de dois aplicativos: **ZOOM** (participação, voz, debate e videoconferência) e **GROUP COM** (registro de presença e coleta de votos). O acesso à videoconferência se dá pelo GROUP COM, menu "Assembleia" → "Videoconferência" (que abre o ZOOM), ou por link próprio. **O link será enviado pelo e-mail cadastrado no GoupCom, por notificação no próprio aplicativo e pela lista de transmissão.** Requisitos: dispositivo com internet, aplicativos instalados e cadastro ativo no GROUP COM.
- i) Todos os condôminos terão direito a manifestar-se na Assembleia Virtual, por ordem de inscrição, com o tempo de até 3 (três) minutos, por cada assunto explícito no edital, salvo deliberação na assembleia;
- j) No dia da Assembleia serão disponibilizados computadores ao lado SAC-RK e uma equipe de orientação para os condôminos que eventualmente tiverem dificuldade de acesso à plataforma de votação ou problema com internet;

Brasília, DF, 26 de junho de 2026.

Atenciosamente,



Francisco Avelino de Assis  
Síndico RK



CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK – CNPJ nº 00.140.373/0001-68

Rod. DF 440 Km 2,5 - CEP 73252-200 - SOBRADINHO-DF – Fones 3302-2339 / 3302-2879 / 3302-3452

### ANEXO ÚNICO – INSTRUÇÕES DE CADASTRO, ACESSO E VOTAÇÃO

**A. Instalação prévia (obrigatória):** instale ZOOM (participação/voz) e GROUP COM (presença/voto) no celular ou computador.

**B. Cadastro no GROUP COM:**

1. Na loja de aplicativos, busque “Group COM”, baixe e instale;
2. Sem cadastro, clique em “CADASTRE-SE”, informe seu identificador (com os pontos), localizado à direita do boleto da unidade, e confirme;
3. Preencha o formulário e clique em “criar conta”;
4. Abra o e-mail de confirmação (verifique SPAM) e clique em “ativar conta”; em dificuldade, contate o SAC;
5. Faça login com e-mail e senha cadastrados.

**C. Para PARTICIPAR (voz/debate):** no GROUP COM, menu “Assembleia” → videoconferência (abre o ZOOM), ou use o link enviado antes da assembleia.

**D. Para VOTAR:** login no GROUP COM → “ASSEMBLEIA” → “ENTRAR NA ASSEMBLEIA” → “REGISTRAR PRESENÇA” → “IR PARA VOTAÇÃO”. Marque sua opção (SIM / NÃO / ABSTENÇÃO) em cada item, confira e clique em PUBLICAR. A votação encerra às 15h de 12/07/2026.

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** \_\_\_\_\_ Unidade(s): \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**OUTORGADO:** \_\_\_\_\_ Unidade: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

O OUTORGANTE, acima qualificado, nomeia e constitui como seu bastante procurador o OUTORGADO, acima qualificado, conferindo-lhe poderes para representá-lo na 106ª Assembleia Geral Extraordinária Virtual do CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK, a realizar-se no dia 12 de julho de 2026, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive cadastrar-se, participar, manifestar-se e votar em nome do outorgante.

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE